



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1

Orçamento do Estado para 2026

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 113º - A

Plano de acessibilidades e promoção da mobilidade na região do Tâmega e Sousa

Em 2026, o governo dá início ao desenvolvimento de um plano de mobilidade na região do Tâmega que garanta:

- a) A conclusão do IC35;
- b) A modernização e reabertura da Linha do Tâmega
- c) A construção de novas pontes sobre o rio Tâmega no Marco e em Amarante;
- d) A ligação de Baião à ponte de Ermida em Baião

Assembleia da República, 5 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

A região do Tâmega e Sousa registava no Censos 2021 mais de 400 mil habitantes, identificando-se nos últimos anos uma tendência de aumento da população residente.

Apesar de ser contígua à Área Metropolitana do Porto e de ter concelhos fortemente industrializados, padece de sérios problemas sociais, muito decorrentes dos baixos salários, da escassez de serviços públicos, de uma rede de apoio social altamente debilitada e de sérios problemas de acessibilidades e mobilidade.